

# Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 093/95

Várzea Grande, 27 de Dezembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

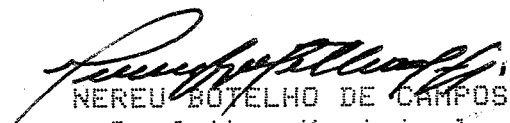
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2140	3132	5.000,00
1720	3120	50.000,00
2240	3120	50.000,00
2380	3120	50.000,00
2530	3266	45.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1481	4110	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de Dezembro de 1995.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal

